



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 230/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 311/20-CMV**
Vereador Roberson Augusto Costalonga
Processo administrativo nº 4.021/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi objeto de estudo a possibilidade de se sinalizar este trecho permitindo mais agilidade no acesso aos moradores do Condomínio Residencial Tabatinga a Rodovia dos Agricultores e reduzindo o fluxo de veículos em frente à nova escola?
2. Se houve este estudo, o que inviabilizou tecnicamente esta possibilidade?
3. Se esta solicitação não foi objeto de estudo, é possível uma avaliação técnica no local visando sua viabilização?

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



C.I. Nº 97 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 02 de março de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 321/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 311/2020 – Processo nº 4.021/2020

Em atenção à C.I nº 299/20 – DTL/GP – Requerimento nº 276/2020 da autoria do Nobre Vereador Roberson Costalonga, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Foi objeto de estudo a possibilidade de sinalizar este trecho permitindo mais agilidade no acesso aos moradores do Condomínio Residencial Tabatinga à Rodovia dos Agricultores e reduzindo o fluxo de veículos em frente à nova escola?; (2) Se houve estudo, o que inviabilizou tecnicamente esta possibilidade?; (3) Se esta solicitação não foi objeto de estudo, é possível uma avaliação técnica do local, visando sua viabilização?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. A sinalização existente é suficiente para a segurança no local;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. Prejudicada.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário